



SANEAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS – CONTRIBUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

TRANSPARÊNCIA E URBANISMO

Manuel Azenha

CONSIDERAÇÕES GENÉRICAS SOBRE TRANSPARÊNCIA E CORRUPÇÃO

- **A falta de transparência associada ao fenómeno da corrupção**
- **A crise potencia os riscos de corrupção**
- **Mas a corrupção também é causa da crise**

CONSIDERAÇÕES GENÉRICAS SOBRE TRANSPARÊNCIA E CORRUPÇÃO

O *ranking* de Portugal no Índice de Perceção da Corrupção

2010:

32.^a posição no Mundo
19.^a posição na Europa

2010:

32.^a posição no Mundo
18.^a posição na Europa

A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- **O urbanismo como ponto mais sensível desta questão da transparência.**
- **A necessidade de normas urbanísticas mais simples e sem exceções**
- **A particular relação entre urbanismo e corrupção**

O REGIME SANCIONATÓRIO DOS ILÍCITOS EM MATÉRIA DE URBANISMO E O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- **Sanções penais**
- **Impugnabilidade dos atos administrativos**
- **Dissolução e perda de mandato dos órgãos decisores**

O REGIME SANCIONATÓRIO DOS ILÍCITOS EM MATÉRIA DE URBANISMO E O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- **Efeitos:**
 - **Repressão da actuação ilícita**
 - **Prevenção especial**
 - **Prevenção geral**

OS ILÍCITOS PENAIS

▪ Os novos crimes urbanísticos

(Lei n.º 32/10, de 2/9; Lei n.º 41/10, de 3/9)

• No Código Penal:

- Art. 278.º-A – Violação das regras urbanísticas
- Art. 178.º-B – Dispensa ou atenuação da Pena
- Art. 382.º-A – Violação das regras urbanísticas por
Funcionário

• Na Lei n.º 34/87:

- Art. 18.º-A – Violação das regras urbanísticas

CRIMES URBANÍSTICOS

▪ As condutas puníveis

- Realização de obras (não licenciadas?) em terrenos protegidos
- Decisão ou informação favorável em processo de licenciamento em desconformidade com as regras urbanísticas, por funcionário
- Decisão ou informação favorável em processo de licenciamento em desconformidade com as regras urbanísticas, por titular de cargo político

CRIMES URBANÍSTICOS

▪ Especificidades da investigação

- O carácter específico e técnico das matérias a investigar
- A necessidade de apoio técnico

OS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Impugnabilidade dos actos administrativos viciados

- **Nulidade**
- **Anulabilidade**

A PERDA DE MANDATO

- **Por declaração em processo próprio com determinados fundamentos previstos na lei**
 - **Violação das normas urbanísticas**
 - **Outros**
- **Como sanção acessória em caso condenação por certos tipos de crime (não automática)**

A NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO

- Transversal a toda a actuação do Ministério Público em matéria de urbanismo
- Resultante das matérias muito técnicas que se discutem
- Envolvendo diversas especialidades:
 - **Arquitectura;**
 - **Engenharia;**
 - **Geologia;**
 - **Cartografia;**
 - ...

QUEM PODE PRESTAR APOIO TÉCNICO AO MP

- De preferência uma equipa técnica privativa
- Enquanto não houver:
 - **CCDRs;**
 - **ICNB**
 - **Técnicos nomeados caso a caso**